



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE “ENFERMEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2019 do Concurso Público homologado em 30/10/2019,

**CONSIDERANDO** ter a Senhora Heloisa Lopes de Souza Inácio preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º NOMEAR** o segundo candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2019, Senhora **HELOISA LOPES DE SOUZA INÁCIO**, portadora da Cédula de Identidade com **RG nº 35.180.003-7** e inscrita na Receita Federal com **CPF nº 223.773.638-30**, ao Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, para tomar posse nesta data de **03 de Agosto de 2020**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piratininga, 03 de Agosto de 2020.



**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo